

PARECER Nº 930/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 059/08**.

O presente Projeto de Lei nº 059/08, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, denomina Praça Pastor Szymon Horbacyk, logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0883/2008 amparada nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a descrição sugerida pelo Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27 de agosto de 2008.

Carlos Apolinário – DEM - Presidente

Dalton Silvano – PSDB - Relator

Chico Macena - PT

Farhat - PTB

Juscelino Gadelha - PSDB

Toninho Paiva - PR